

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do Parecer Jurídico e da Lista de Verificação de Conformidade Documental, emitidos nesta data, bem como as demais informações e contidas no Processo Administrativo nº 02.020-036/2024, RATIFICO, nos termos do Art. 75, inciso III, alínea “a” e “b”, a Dispensa de Licitação de nº 005/2024 para Contratação de empresa para aquisição de veículo elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte do Município de Passa e Fica/RN, realizado pela Empresa CARMAIS BERN VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 50.892.032/0001-17, pelo valor de R\$ 622.000,00 (seiscentos e vinte e dois mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Passa e Fica/RN, bem como a emissão da nota de empenho da despesa na respectiva dotação orçamentária, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui referida.

Passa e Fica/RN, em 26 de Abril de 2024.

FLAVIANO CORREIA LISBOA:07426276406
Assinado de forma digital por
FLAVIANO CORREIA
LISBOA:07426276406
Dados: 2024.04.26 09:05:03 -03'00'

FLAVIANO CORREIA LISBOA
Prefeito Municipal